



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Adjudicação – Tomada De Preços Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 140/2021** - Empresa contratada: Anísio Francisco de Quadros Neto Ltda.
- **Homologação - Tomada De Preços Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 140/2021** - Empresa contratada: Anísio Francisco de Quadros Neto Ltda.
- **Extrato De Contrato Nº 293/2021 - Tomada De Preços Nº 001/2021 – Processo Administrativo Nº 140/2021** – Empresa contratada: Anísio Francisco de Quadros Neto Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140/2021.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, a Tomada de Preços n. 001/2021, Processo Administrativo n. 140/2021, objetivando a contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho da cidade de Iguaí/BA à região, atendendo ao Contrato de Repasse Nº 893070/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Empresa classificada como vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA ANISIO FRANCISCO DE QUADROS NETO LTDA. CNPJ nº 09.235.412/0001-85	R\$ 358.419,02

VALOR POR EXTENSO: R\$ 358.419,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos).

Iguaí – Bahia, em 06 de agosto de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140/2021.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, com base na Lei 8.666/93 e nas suas disposições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da Tomada de Preços n. 001/2021, Processo Administrativo n. 140/2021, objetivando a contratação de Empresa do ramo para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho da cidade de Iguaí/BA à região, atendendo ao Contrato de Repasse Nº 893070/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), **MENOR PREÇO GLOBAL**, e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL
EMPRESA ANISIO FRANCISCO DE QUADROS NETO LTDA. CNPJ nº 09.235.412/0001-85.	R\$ 358.419,02

VALOR POR EXTENSO: R\$ 358.419,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí – Bahia, em 06 de agosto de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

EXTRATO DE CONTRATO N. 293/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140/2021.

Extrato de Contrato de prestação de serviços de n.º 293/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA**, e a **EMPRESA ANISIO FRANCISCO DE QUADROS NETO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, situada à Praça Manoel Novaes, n. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ, sob o nº 13.858.303/0001-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA ANISIO FRANCISCO DE QUADROS NETO LTDA., situada à AV. Juracy Magalhães, n. 615, Centro, Nova Canaã/BA, CEP 45.270-000, inscrita no CNPJ sob nº **09.235.412/0001-85**, aqui representada pelo Sr. **ANISIO FRANCISCO DE QUADROS NETO**, maior, empresário, inscrito no CPF/MF nº 383.187.505-78 e RG n.º 02.803.534-80 SSP/BA., residente e domiciliado no Município de Nova Canaã/BA, de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº **001/2021** devidamente homologado pela Prefeitura Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa do ramo para executar os serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho da cidade de Iguaí/BA à região, atendendo ao Contrato de Repasse Nº 893070/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital.

2.2 - Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº. **001/2021**, pela Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

III – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 358.419,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de IGUAÍ – BA e da Liberação do Recurso pela Caixa Econômica Federal, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;

d) Registro da Obra no INSS – CEI.

IV - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes do Repasse Nº 893070/2019/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Iguaí e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, correrão por conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FONTE:	PROJETO/ATIVIDADE:	E. DE DESPESA:
5010 – Gestão da Infraestrutura	100 – Rec. ordinários	1033 – Obras e instalações	4.4.90.51.00
5010 – Gestão da Infraestrutura	24 – Convênios	1033 – Obras e instalações	4.4.90.51.00

V – DAS GARANTIAS

CONTRATADA garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

VI – PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura deste até 06 de fevereiro de 2021.

VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de **IGUAI/ BA**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

IGUAI/BA, em 06 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAI
CONTRATANTE**

**EMPRESA ANISIO FRANCISCO DE QUADROS NETO LTDA.
CNPJ nº 09.235.412/0001-85
CONTRATADO**